

... continuação

| 9. Projetos a executar | Contrato de Gestão nº 25/08 | | Contrato de Gestão nº 10/11 | | Ação cultural | Total | Programa hip hop | 276.143 | 360.542 |
|---|-----------------------------|----------------|-----------------------------|------------------|-----------------|---------------------|---|------------------|-------------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | | | | | |
| Descrição | | | | | | | Ação cultural | 28.951 | - |
| Saldo em 31/12/2011 | 688.361 | 745.415 | - | - | - | 1.433.776 | Cultura nos parques | - | 3.704.369 |
| (+) Movimentação | | | | | | | Ações contínuas | 61.876 | 77.511 |
| Ação cultural | - | - | - | - | 30.824 | 30.824 | XV Congresso da Comissão Nacional de Folclore | - | 198.839 |
| Repasses recebidos durante o exercício | - | - | 12.120.000 | - | - | 12.120.000 | Outros | 87.011 | 114.540 |
| Transf. da res. financ. do CG 025/2008 p/ CG 010/2011 (i) | - | 619.415 | - | 619.415 | - | - | | 7.306.705 | 10.690.312 |
| Transferência da res.de contingência p/ CG 010/2011 (i) | - | 126.000 | - | 126.000 | - | - | | 2012 | 2011 |
| Recursos próprios - captação | - | - | 226.500 | - | - | 226.500 | 13. Despesas com pessoal | 1.910.462 | 1.599.024 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 34.202 | - | 185.675 | 24.545 | 119 | 244.898 | INSS | 583.543 | 513.019 |
| Complemento do fundo de reserva CG 10/2011 | - | - | 154.585 | 154.585 | - | - | Vale-refeição | 224.692 | 209.977 |
| Subtotal | 722.563 | - | 12.377.590 | 924.545 | 30.943 | 14.055.998 | Provisão de férias | 259.123 | 188.957 |
| (-) Reduções | | | | | | | FGTS | 206.356 | 172.238 |
| Gastos realizados - imobilizado (ii) | - | - | (117.661) | 117.661 | - | - | 13º salário | 162.470 | 144.753 |
| Devolução de saldo do CG 025/2008 à Sec. | (409.167) | - | - | - | - | (409.167) | Assistência médica/odontológica | 162.653 | 109.957 |
| Transf. de férias não usufruídas p/ CG 010/2011 | (190.899) | - | (190.899) | - | - | - | Provisão para contingências trabalhistas | - | 61.000 |
| (-) Gastos realizados - consumo | | | | | | | Vale-transporte | 55.989 | 43.358 |
| Reconhecimento de receita - recursos próprios | - | - | (198.708) | - | - | (198.708) | PIS s/ folha | 26.076 | 20.663 |
| Reconhecimento de receita - CG (Nota 3.b) | (26.623) | - | (11.556.248) | - | (28.951) | (11.611.822) | Outros | 115.523 | 78.560 |
| Subtotal | (626.689) | - | (11.681.718) | 117.661 | (28.951) | (12.219.697) | | 3.706.886 | 3.141.506 |
| Saldo em 31/12/2012 | 95.874 | - | 695.872 | 1.042.206 | 1.992 | 1.836.301 | | | |

• **Contrato de Gestão nº 25/2008**-Em 18 de abril de 2008, foi firmado o Contrato de Gestão sob nº 25/2008 com a Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo, dando continuidade ao contrato anterior, com vigência de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2011, conferindo recursos financeiros destinados ao fomento e operacionalização da execução dos programas e projetos determinados pela Secretaria de Estado da Cultura. Com o encerramento do contrato de gestão ao longo do exercício de 2012, foram liquidadas as obrigações do exercício de 2011 provisionadas e realizado a devolução à Secretaria Estado da Cultura do Estado de São Paulo do montante de R\$ 409.167. O recurso do Fundo de Reserva no montante de R\$ 126.000 e do Fundo de Contingência Trabalhista no montante de R\$ 619.415, foram autorizados a sua transferência para o novo contrato de gestão sob nº 10/2011. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2012, é decorrente de alguns passivos não liquidados e depósitos judiciais de processos trabalhistas ainda não concluídos. A Administração da Associação está em discussão para direcionamento dos recursos junto à Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo. • **Contrato de Gestão nº 10/2011**-Em 29 de dezembro de 2011, foi firmado o contrato de gestão sob nº 10/2011, com vigência de 01 janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015, junto à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo, conferindo recursos financeiros destinado ao fomento e à operacionalização da execução dos programas e projetos determinados pela Secretaria de Estado da Cultura. O presente contrato teve importância global estimada em R\$ 54.299.316. Os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Cultura, vinculados ao contrato de gestão, são direcionados especificamente para custeio das ações previstas, segundo metas e plano de trabalho, respeitada a orientação vocacional de cada programa e projeto, bem como o equipamento cultural e as especificações da população atingida por cada ação, visando sempre auxiliar a Secretaria de Estado da Cultura na elaboração, execução e implementação de ações culturais que tenham como foco o cidadão paulista, dentre os ditames da Constituição do Estado de São Paulo. Além dos recursos oriundos do contrato de gestão, a Associação contribuiu com recursos próprios, em regime de contrapartida para as despesas, no montante de R\$ 226.500 constituído por captações recebidas por patrocínio e doações privadas. **i) Fundo de reserva e de contingência:** corresponde a recursos retidos do contrato de gestão a título de reserva com destinação específica. Após o encerramento do Contrato de Gestão nº 025/2008, os recursos foram transferidos para o novo Contrato de Gestão sob nº 10/2011. Esses recursos estão mantidos em aplicações financeiras, acrescidos de seus rendimentos, conforme a Nota Explicativa nº 5; **ii) Obrigações com o Estado - imobilizado:** a Associação adota como critério para reconhecimento de obrigação de longo prazo para com o Estado, o registro de valor equivalente ao montante líquido de seu ativo imobilizado vinculado ao contrato de gestão. O saldo da rubrica é aumentado em contrapartida de lançamento na rubrica de receita, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de depreciação acumulada, conforme a Nota Explicativa nº 6. Outras informações Por força dos contratos de gestão, a Associação está obrigada a cumprir determinadas metas, desenvolvimento das atividades, cumprimento das metas e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento dessas metas, a Associação poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados a descontinuidade do contrato de gestão. A Administração da Associação avalia que em 2012

as metas foram cumpridas e aguarda a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento, não houve qualquer manifestação contrária por parte da Secretaria de Estado da Cultura. **10. Provisão para contingências**-A Associação, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamentos e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. A rubrica contábil "Reserva de contingência" no montante de R\$133.502 (R\$1236.000 em 2011) foi constituída e aprovada pela Secretaria para cobertura de eventuais contingências. Segundo a avaliação efetuada pelos assessores jurídicos da Associação, as contingências relacionadas com processos administrativos e judiciais nas esferas trabalhistas são resumidas e classificadas pelo critério de probabilidade de perda, conforme segue:

| Contingência | 2012 - probabilidade de perda | | | |
|--------------|-------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| | Depósito judicial | Provável | Possível | Remota |
| Trabalhista | 99.641 | 38.500 | 8.000 | 59.128 |
| Cível | 11.327 | - | - | - |
| | 110.968 | 38.500 | 8.000 | 59.128 |

11. Patrimônio líquido-Patrimônio social-O patrimônio social é constituído por bens móveis e imóveis que a Associação possui ou venha a adquirir por compra, doações, legados, contribuições, doativos, auxílios oficiais, dotações ou subvenções de qualquer tipo ou natureza, e compreende o patrimônio social inicial acrescido dos valores de superavit (deficit) anuais destinados à manutenção de seu objeto social. Em caso de desqualificação da Associação no contrato de gestão, os bens adquiridos por meio dos recursos repassados serão transferidos integralmente a outra associação social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 43.493/1998.

| Contingência | 2011 - probabilidade de perda | | | |
|--------------|-------------------------------|----------|----------|----------------|
| | Depósito judicial | Provável | Possível | Remota |
| Trabalhista | 79.202 | - | - | 103.396 |
| Cível | 11.000 | - | - | 11.000 |
| | 90.202 | - | - | 114.396 |

12. Despesas com eventos - Programa Revelando São Paulo - Capital 1.691.495
Revelando São Paulo - Ribeira 199.616
Revelando São Paulo - Paraíba 297.417
Revelando SP - Entre Serras e Águas (Atibaia) 164.979
Programa Revelando SP - Paraíba - FCR 198.708
Projeto Mapa Cultural Paulista 804.879
Programa de atendimento - município 973.846
Festival de teatro - Caraguatuba 319.462
Festival Nacional de MPB - Ilha Solteira 183.924
Encontro de dirigentes da cultura 59.765
Festival de Artes de Itú 86.251
Festival de MPB de Avaré 140.712
Festival Nacional de MPB - Botucatu 179.521
Mostra Estadual de Violas e Ponteio de Salto 152.723
Mostra de viola - Santa Fé do Sul 129.798
Programa pontos de cultura 323.606
Programa gêneros e etnias 1.161.885

14. Partes relacionadas-A Associação possui transações com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, através das quais são recebidos montantes para custear as atividades da Associação, além do recebimento de bens integrantes do ativo imobilizado. Dessa forma, parcelas significativas dos ativos e da receita da Associação estão relacionadas ao contrato de gestão com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura. **Remuneração de administradores**-Os administradores da Associação são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do exercício. Não há remuneração, direta ou indireta de Conselheiros. A Administração da Associação não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo para a diretoria e Administração. **15. Instrumentos financeiros-Instrumentos financeiros**-Os instrumentos financeiros da Associação incluem, principalmente: caixa, bancos, aplicações financeiras, fornecedores, salários e férias, contas a pagar e impostos a recolher. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se dos seus valores de mercado. A Administração e a gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Associação. **Instrumentos financeiros derivativos**-Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Administração da Associação não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos. **16. Gestão de risco-Considerações gerais e políticas**-A Associação possui uma política formal para gerenciamento de riscos, cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria, que se utiliza de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. **Risco de liquidez**-É o risco que a Associação irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão prudente do risco de liquidez implica em manter caixa, aplicações financeiras suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito comprometidas e capacidade de liquidar posições de mercado. **Risco de crédito**-O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento de valores contratados. O risco de crédito é reduzido em virtude de procedimentos de avaliação de contas correntes e em aplicações financeiras mantidas em instituições financeiras. **17. Cobertura de seguros**-A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A cobertura dos seguros, em valores, em 31 de dezembro de 2012, é assim demonstrada: • **riscos operacionais:** R\$ 1.250.000,00; • **danos materiais:** R\$ 532.000,00; • **responsabilidade civil geral:** 150.000,00.

| Diretoria | |
|--|--|
| Silvio Marcondes de Castro-Diretor Executivo | |
| Luiz Carlos Vinha-Diretor Adm./Financeiro | |
| Washington Luis de A. Batista | |
| Contador-CRC 1SP 156.679/O-5 | |

Relatório dos auditores independentes

Aos Conselheiros e Administradores da ABAÇAI Cultura e Arte - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações contábeis da ABAÇAI Cultura e Arte (Associação), compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**-A Administração da Associação é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes**-Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obten-

ção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis**-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ABAÇAI Cultura e Arte em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem Finalidade de Lucros. **Outros assuntos-Demonstrações contábeis do exercício anterior**-As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de

dezembro de 2011 foram examinadas, por outros auditores independentes e sobre as quais emitiram opinião em 16 de fevereiro de 2012 expressando uma opinião sem ressalva. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.k, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Associação em 2012, as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NBC TG 23 (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2012, examinamos também as reclassificações descritas na nota explicativa nº 3.k que foram efetuadas para alterar as demonstrações contábeis de 2011. Em nossa opinião, tais reclassificações são apropriadas e foram corretamente efetuadas, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Associação, referentes ao exercício de 2011 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assentura sobre as demonstrações contábeis de 2011 tomadas em conjunto.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013

Grant Thornton
Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Ana Claudia Souza de Oliveira
Contadora CRC 1SP-215.059/O-3

Extrato de Contrato
Processo SC nº 75607/2012
Convênio nº 2012CV00021
Participes:
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
2º - Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo.
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMANA CULTURAL DE SÃO MATEUS".
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 67.720,00, de responsabilidade da SECRETARIA
Unidade Gestora: 120110 - Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 - Natureza das Despesas: 33.50.41
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2012.
Extrato de Contrato
Processo SC 15334/2013
Contrato 11/2013
Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
Contratado: Liliana Sousa e Silva
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Coordenadora de Projeto Pedagógico, Cultural e de Pesquisa.
Valor: R\$ 16.200,00
Vigência: O contrato terá vigência, a partir da data da assinatura até 31-05-2013.
Data da assinatura: 01-03-2013.
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS
Comunicado
Ata da Reunião Ordinária do Dia 13-3-2013
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Alexandre Luiz Morawski Vianna
Projeto: Streetiro
Valor: R\$167.378,75
Proponente: Adriana Palma Franco do Amaral Me.

Projeto: Entradas
Valor: R\$ 272.260,00
Proponente: Thiago Dias Cosmo
Projeto: Pigmento Urbano
Valor: R\$ 124.910,00
Proponente: Leonardo Rea Lé
Projeto: A Procura de Um Novo Mundo
Valor: R\$ 216.475,60
CINEMA
Proponente: Plateu Marketing e Produções Culturais Ltda.
Projeto: Brasil Futebol Clube
Valor: R\$ 728.248,00
Proponente: Rocambol Produções Audiovisuais Ltda.
Projeto: Dia Internacional da Animação 2013
Valor: R\$ 100.000,00
LITERATURA
Proponente: Expresso Art Projetos Ltda. ME.
Projeto: Palácio das Indústrias - Livro e E-Book
Valor: R\$189.726,00
MÚSICA
Proponente: Associação Musical de Diadema
Projeto: Musica dos Festivals
Valor: R\$ 459.120,00
Proponente: Pacto Musical Produções Artísticas Ltda. Me.
Projeto: Orquestrando a MPB
Valor: R\$ 373.220,00
Proponente: Thez Assessoria e Treinamento S/S Ltda.
Projeto: Circulação Musical Bexiga 70
Valor: R\$ 242.780,00
Proponente: Acorde Cultural Produções e Eventos Ltda. Me.
Projeto: Vadico
Valor: R\$313.630,00
Proponente: Ars Musica Produções e Serviços
Projeto: O Messias - Oratória de G.F. Haendel
Valor: R\$433.465,00
Proponente: Barracão Cultural Produções Artísticas S/S Ltda.
Projeto: Festaça
Valor: R\$ 442.582,00

Proponente: Roberto Monteiro Ramos
Projeto: Vinicius 100 Anos - é Melhor ser Alegre que ser Triste
Valor: R\$ 229.630,00
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Editora Magia de Ler Ltda.
Projeto: Toca e Peteca
Valor: R\$262.950,00
Proponente: Carlos Eduardo Pestana Magalhaes
Projeto: Memória Viva - Energia Elétrica
Valor: R\$ 52.535,00
Proponente: Editora Folego Ltda. ME.
Projeto: São Sebastião - Sua Cultura e História
Valor: R\$ 217.222,00
RECUPERAÇÃO
Proponente: Expresso Art Projetos Ltda.
Projeto: Centro Cultural USE - Reforma e Equipamento - Fase I
Valor: R\$891.670,50
TEATRO
Proponente: Papillon Produções Artísticas e Assessoria Ltda. Me.
Projeto: Contos de Outro Canto - Histórias Africanas Sobre Animais: Teatro e Oficina de Reciclagem Criativa
Valor: R\$ 140.375,00
Proponente: Roberto Hathner
Projeto: Luiz Gonzaga, O Rei do Sertão - Espetáculo Teatral
Valor: R\$ 242.099,00
Proponente: Paulo Roberto Paixão Dihel
Projeto: As Malditas
Valor: R\$ 300.000,00
Proponente: Wilson Coca Santos
Projeto: As Mona Lisas
Valor: R\$ 298.113,16
Proponente: M&G Ricca Produções Artísticas Ltda.
Projeto: A Vida no Teatro ou a Vida de Ator
Valor: R\$ 523.250,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
TEATRO
Proponente: Eloisa Elena Gonçalves
Projeto: Divertimento Forçado
Valor: R\$289.100,00
Proponente: Algo Produções Artísticas Ltda.
Projeto: Três Mudanças
Valor: R\$428.362,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Vila Rica Serviços de Agenciamento de Prop. Art. SS Ltda.
Projeto: A História dos Brinquedos
Proponente: Bottega D'Arte 2000 Comercio de Artes Ltda.
Projeto: São Jorge o Guerreiro - Escultura
Proponente: Renovarte Produções Culturais Ltda. Epp.
Projeto: Integrar
Proponente: Eduardo Lara Campos Filho
Projeto: Agenda On-Line: Universo das Artes Plásticas na Cidade de São Paulo
CINEMA
Proponente: Educare Produções Ltda. Me.
Projeto: Projeto Janelas
Proponente: Carlos Magno Alves Ferraz
Projeto: Cine Escola Caravana
MÚSICA
Proponente: Deledela Produções Artísticas Ltda.
Projeto: Trance Total, Segundo Disco de Leo Cavalcanti
Proponente: Cia. De Rodeio Paulo Emilio Ltda.
Projeto: Festival de Viola Nacional
TEATRO
Proponente: Carla Guatta Candioto
Projeto: A Substituta
Proponente: Fernanda Asséf
Projeto: Grupo Prole Apresenta Boca de Ouro de Nelson Rodrigues

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Companhia das Licenças Licenciamentos Ltda.
 Projeto: Alimentario
 Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura / Elton Wanderlei Sofiatti
 Projeto: Pinturas de Sumies de Fang
CINEMA
 Proponente: Arte Produção e Administração de Empreendimentos Culturais Ltda.
 Projeto: Classe Emergente
 Proponente: Usinanimada Animação e Design Ltda. Me.
 Projeto: Laurinha
DANÇA
 Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura – Jacira Maria Juliani
 Projeto: Doce Encanto
 Proponente: Igor Rafael Silvestre
 Projeto: Festival São José em Dança
LITERATURA
 Proponente: Associação de Amigos da Biblioteca Publica
 Projeto: Festival Literário A(O)Gosto das Letras
MÚSICA
 Proponente: Canto Livre Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: DVD Roberta Miranda
 Proponente: Manoel Neves Filho
 Projeto: Arraial do Estoril
 PROGRAMA DE RADIO E TV
 Proponente: Atílio Jose Bari
 Projeto: Programa Entrada Franca(Segunda Temporada)
 Proponente: Thiago Sogayar Bechara
 Projeto: Programa Memória Brasil
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Shining Consultoria e Comunicação Ltda.
 Projeto: Oficinas Culturais Shining
 A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte seguimento.

MÚSICA
 Proponente: Fábrica do Samba – Mostrs Musicais Ltda.
 Projeto: É só Tocar
 Valor: R\$ 480.950,00
 A CAP DECIDIU SOLICITAR COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS DE PROJETOS NOS SEGUINTE SEGMENTOS

BIBLIOTECAS
 Proponente: Associação Minaz de Cultura
 Projeto: Escola de Canto Minaz
LITERATURA
 Proponente: Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto
 Projeto: A Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto
 A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA o RECURSO do projeto no seguinte segmento:

TEATRO
 Proponente: GEO Eventos S.A
 Projeto: Milton Nascimento – Nada será Como Antes
 Valor: R\$ 529.900,00
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

TEATRO
 Proponente: Super Amigos Produções Cult. Ltda.
 Projeto: Rain Man
 A CAP decidiu RETIFICAR a Ata da Reunião de 06.03.2013-publicada no D.O.E. de 09.03.2013- Seção I Página 69 , onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado..

A CAP decidiu APROVAR projeto no seguinte segmento.

MÚSICA
 Proponente: Sheyla Yassue Yatsugafu
 Projeto: Eco dos Valiosos Sons Brasileiros
 Valor: 250.000,00
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Associação Arte Despertar
 Projeto: Multiplicando Arte no GRAACC e no InCor
 Valor: R\$ 202.216,00
 A CAP decidiu RETIFICAR a Ata da Reunião de 06.03.2013-publicada no D.O.E. de 09.03.2013- Seção I Página 69 , onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado..

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO do projeto no seguinte segmento:

CINEMA
 Proponente: Radar Cinema e Televisão Ltda.
 Projeto: Mato sem Cachorro
TEATRO
 Proponente: Daniela Cury Bicalho
 Projeto: Três Mulheres Baixas
 A CAP decidiu RETIFICAR a Ata da Reunião de 06.03.2013-publicada no D.O.E. de 09.03.2013- Seção I Página 69 , onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado..

A CAP decidiu REPROVAR o pedido de ALTERAÇÃO DE PROJETOS E DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do projeto a baixo relacionado no seguinte segmento

LITERATURA
 Proponente: Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda.
 Projeto: De 1912 a 2012 – 100 Anos de Música
 Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 55 (cinquenta e cinco), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES;

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Contrato
 Processo: SC/47709/2011
 Interessado: Secretaria de Estado da Cultura
 Assunto: Contratação de serviços de sondagem investigativa para eventual contaminação no solo do terreno do Complexo Cultural Luz – Quadra 49
NEGÓCIO JURÍDICO: Contrato SC nº 08/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATADA: Engeo Geotecnia e Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.660/0001-19
OBJETO: Prestação de serviços técnico especializado para avaliação do passivo ambiental na elaboração da avaliação preliminar para a quadra 49 – setor 8, formada pela Avenida Duque de Caxias, Alameda Barão de Piracicaba, Rua Helvetia, alameda Dino Bueno e Praça Júlio Prestes.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início de execução dos serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da ordem de início de execução dos serviços
VALOR TOTAL DO NEGÓCIO: R\$ 16.200,00.

Retificação
 Processo: SC/47709/2011
 Interessado: Secretaria de Estado da Cultura
 Assunto: Contratação de serviços de sondagem investigativa para eventual contaminação no solo do terreno do Complexo Cultural Luz – Quadra 49
 Retifique-se a numeração do contrato a que se refere o processo SC nº 47709/2011, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria, com a empresa Engeo Geotecnia e Meio Ambiente Ltda., nos seguintes termos:
 Onde se lê: contrato nº 213/2012
 Leia-se: contrato nº 08/2013

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato nº 012/2012
 Processo SC nº 103999/2011
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratada: RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA-EPP, CNPJ sob nº 61.836.565/0001-06
 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 O Contrato terá vigência por 24 meses, contados da data de sua assinatura.
 Data da Assinatura: em 28 de Fevereiro de 2013.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato
 Termo de Contrato de Doação celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de estado da Cultura, e os Municípios:

Nº Processo 62232/2012
 Nome do Município Anhumas
 Nº Processo 62190/2012
 Nome do Município Caiuá
 Nº Processo 62019/2012
 Nome do Município Castilho
 Nº Processo 62136/2012
 Nome do Município Estrela do Norte
 Nº Processo 62233/2012
 Nome do Município Euclides da Cunha
 Nº Processo 62429/2012
 Nome do Município Florínea
 Nº Processo 62440/2012
 Nome do Município Ibirarema
 Nº Processo 62057/2012
 Nome do Município Jandira
 Nº Processo 62151/2012
 Nome do Município Lupércio
 Nº Processo 62067/2012
 Nome do Município Mairinque
 Nº Processo 60950/2012
 Nome do Município Manduri
 Nº Processo 62157/2012
 Nome do Município Nova Independência
 Nº Processo 62375/2012
 Nome do Município Orlândia
 Nº Processo 62216/2012
 Nome do Município Osvaldo Cruz
 Nº Processo 62198/2012
 Nome do Município Pradópolis
 Nº Processo 62241/2012
 Nome do Município Presidente Venceslau
 Nº Processo 62249/2012
 Nome do Município Santa Mercedes
 Nº Processo 62406/2012
 Nome do Município São Francisco
 Nº Processo 62253/2012
 Nome do Município São João do Pau D’alho
 Nº Processo 62445/2012
 Nome do Município Torrinha
 Data de Assinatura: 28-06-2012

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR pelo presente faz a doação, em caráter irrevogável e sem nenhum encargo presente ou futuro ao DONATÁRIO de: 01 Trompette sib, Campana inteira com 124 mm, em latão amarelo calibre (ML) 11,70 mm. Válvulas (pistos) em aço inoxidável. Dedeira na primeira pompa. Anel fixo na terceira pompa. Encaixes externos em alpaca. Acabamento Laqueado. Bocal e estojo, 01 Trombone de Vara sib/fa, Armação Aberta. Campana inteira com 216 mm em tomback, calibre 13,90 mm. Quatro canos de embocadura adicionais. Tubos externos em alpaca com Bocal e estojo. Acabamento Laqueado, 01 Bombardino – Euphonium em sib, Campana 280 mm. Calibre 14,50 mm. Quatro pistos de aço superior. Acabamento Laqueado. Bocal e estojo, 01 Tuba Sib 4/4 Sinfonica, Campana 482 mm. Calibre 18,50 mm. Quatro válvulas de aço superior. Estojo extra luxo e bocal. Acabamento banho de prata. 01 Flugelhorn, em latão, acabamento laqueado, si b, pistos em aço inoxidável, tubos externos em alpaca calibre 11 mm, campana 151 mm, gatilhos 3 º pompa com estojo e bocal.01 Caixa Tenor 14X12, Dez afinações. Engate para o colete. Colete (Carrier) em alumínio. Canoas maciça de zamak cromada. Parafusos de latão cromado. Automático e fita para fixação de esteira. Esteira com vinte e quatro fios. Acabamento em fôrmica grit preta. Um par de baqueta para caixa tenor AS-1. Pele porosa.Uma chave de afinação dos parafusos, 01 Bumbo 22X14, Dez afinações. Madeira pau marfim. Colete (carrier) em alumínio. Engate para Colete. Parafusos de Latão cromado. Canoas maciça de zamak cromada. Aro de Madeira Pau Marfim. Pele de 250 micra. Acabamento em fôrmica grit preta. Um par de baqueta de feltro maciço. Uma chave de afinação dos parafusos, 01 Par de Prato, em liga de bronze. Acabamento brilhante com martelamento. Duas correias abafadoras e bag, 01 Multitim 6” 8” 10” 12” 13”, Colete (carrier) em alumínio. Engate para colete. Aro de 2.3mm powerhoop cromado. Canoas maciça de zamak cromada. Parafusos de latão cromado. Acabamento em fôrmica grit preta. Um par de Baqueta para multitim. Uma chave de afinação dos parafusos, 01 Flauta Transversal, afinação em Dó, sistema Boehm, chaves com regulagem de altura, acabamento em prata, parafusos de precisão, molas chatas e molas redondas tipo agulha, feitas em aço carbono temperado, colunetas com parafuso anti-rotação, pivôs e parafusos de precisão, vareta de limpeza e estojo, 01 Saxofone alto Mib, chaves com regulagem de altura, acabamento laquelado, chaves em metal duro de alta durabilidade, Molas chatas e molas tipo agulha, feitas de aço carbono temperado, pivôs e parafusos de alta precisão, colunetas com parafusos anti-rotação, chave de Fa# agudo, apoio de polegar regulável, Boquila, cobre boquiilha, correia para instrumento e estojo

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores unitários dos bens doados são ITEM 1 - R\$ 364,00, ITEM 2 - R\$ 1.630,00, ITEM 3 - R\$ 1.610,00, ITEM 4 - R\$ 7.950,00, ITEM 5 - R\$ 785,00, ITEM 6- R\$ 542,43, ITEM 7- R\$ 863,00, ITEM 8- R\$ 368,87, ITEM 9- R\$ 1.190,00, ITEM 10- R\$ 441,00, ITEM 11- R\$ 1.050,00, ITEM 12- R\$ 1.270,00 de forma que o valor da doação é de R\$ 18.064,30, correspondente aos instrumentos musicais, mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O DONATÁRIO, aceita, expressamente, a doação dos bens que passará a integrar o seu patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: O DOADOR declara, que os bens doados encontram-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais.

CLÁUSULA QUINTA: A presente doação é feita nos termos da alínea “a” do inciso II, do artigo 20 da Lei Estadual 6544, de 22-11-1989, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 17 da Lei Federal 8.666, de 21-07-1993; e decreto 51.027, de 04-08-2006 e alterações posteriores

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir as questões relativas ao presente contrato que não puderem ser resolvidos administrativamente, com exclusão de todo e qualquer privilégio e alterações posteriores.

NÃO PUBLICADO EM ÉPOCA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Presidente, de 15-3-2013
 Processo 399/2012 - Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor de Atividades Culturais, com fundamento no artigo 25, inciso III, da citada norma legal, para contratação da empresa Saracena Produções Ltda, CNPJ 12.142.631/0001-24, para realização do espetáculo “O Presépio de Nossos Tempos”, no Auditório Simon Bolivar desta Fundação, no valor total de R\$ 20.000,00.

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Convênio de Cooperação
 Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, Universidade de São Paulo – USP tendo como executora a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – USP/ESALQ e ETH Bioenergia S.A.
 Objeto: Estabelecer condições para a execução do Projeto “Produtividade da Água em Biomassa e Energia para Variedades de Cana-de-açúcar em Função da Disponibilidade Hídrica no Solo: Experimentação e Simulação”.
 Valor: R\$ 1.194.658,60 sendo que a FAPESP participará com o valor de R\$ 396.080,00 e US\$ 191.006,03 e a ETH fará o aporte da diferença.
 Vigência: 08/03/13 a 07/05/17
 Assinatura: 08/03/13
 Processo Administrativo FAPESP: 12/341 -M (12/50083-7).

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 15-3-2013
Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.
 Contratadas: Ablock Pharmatech, LLC, Affymetrix, Inc., Agilent Technologies, Inc., American Journal Experts, LLC, Andreas Hettich GmbH & Co. Kg, Applied Biosystems, LLC, Atcc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Beta Analytic, Inc., Bio Research International, Inc., Biomatters Ltd, Biometra GmbH, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Bruker Axs GmbH, Bruker Daltonics, Inc., Bruker Microct N.V., Carl Zeiss Microscopy GmbH, Catherine David Biotik®, Chembridge Corporation, Corning Mexicana S.A. De C.V., Courage+Khazaka Electronic GmbH, Covaris, Inc., Dako North America, Inc., Dionex Corporation, Emd Millipore Corporation, Enamine Ltd., Eppendorf Ag, Equilab, Inc., Fhc, Inc., Full Moon Biosystems, Inc., Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Gilson S.A., Gr Usa Trading, Inc., Hel Ltd, Hitachi High Technologies America, Inc., leec Computer Society, Interperse Usa Corporation, Jandel Engineering Limited, Lab-Research Laboratory Supply Corp., Laurrel Technologies Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - Dsa, Lgc Scientific Supply, Inc., Life Research Corp., Life Technologies Corporation, Lighthouse Corporation, Macrogen, Inc., Martin Christ Gefrieretrocknungsanlagen GmbH, Mevalabs, Mg2 Trade Corporation, Mts Systems Corporation, Mult New Inc., Nalge Nunc International, National Instruments Corporation, New England Biolabs, Inc., New Route Inc., Newmed Inc., Nikon Instruments Inc., Olympus Latin America Inc., Oroboros Instruments Corp., Otto Glatter, Oxford Instruments America, Inc.,

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Comunicado
 O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, Famerp, Autarquia Estadual de Regime Especial, Admite neste ato os empregados públicos abaixo relacionados, devidamente aprovados no Concurso Público 001/2012.

| Nome | RG | PIS/PASEP | Classificação | Início do Concurso | Número Concurso | Cargo | Motivo existência cargo vago |
|-----------------------------------|--------------|-------------|---------------|--------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------|
| Carlos Shiquero Araki | 294915941Sp | 13667821858 | 11* | 01-03-2013 | 001/2012 | Analista de Serviço Acadêmico | Cargo Vago |
| Larissa Galvilli dos Santos | 33958807Xsp | 19038435455 | 6* | 15-03-2013 | 001/2013 | Analista de Serviço Administrativo | Cargo Vago |
| Michel Batista Quintana | 471074548Sp | 20787594991 | 52* | 01-03-2013 | 001/2012 | Auxiliar de Serviço Administrativo | Cargo Vago |
| Michele Zaupa Janucci Cambui | 430857445Sp | 12767009162 | 5* | 15-03-2013 | 001/2013 | Analista de Serviço Administrativo | Cargo Vago |
| Simone Aparecida Bavutti dos Reis | 402495615Sp | 12912137146 | 54* | 01-03-2013 | 001/2012 | Auxiliar de Serviço Administrativo | Cargo Vago |
| Viviane Aparecida Costa | 1259530013Sp | 12940640144 | 57* | 15-03-2013 | 001/2013 | Auxiliar de Serviço Administrativo | Cargo Vago |

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
 Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.
 PDS a serem pagas
 410001
 Data: 15/3/2013

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|-----------|
| 410101 | 2013PD00202 | 466,66 |
| 410101 | 2013PD00206 | 822,36 |
| 410101 | 2013PD00207 | 881,10 |
| 410101 | 2013PD00222 | 5.640,00 |
| 410101 | 2013PD00246 | 750,00 |
| 410101 | 2013PD00261 | 49,94 |
| 410101 | 2013PD00271 | 1.500,00 |
| TOTAL | | 10.110,06 |

Panasonic Corporation Of North America, Peptide 2.0, Inc., Perkinelmer Health Sciences Inc., Personal Genome Diagnostics, Inc., Pfeiffer Vacuum GmbH, Phenomenex, Inc., Phyla Biotechnology Services, Planta Natural Products, Process Materials, Inc., Productos Roche Panama, S.A., Prolab Sales Inc. - Eur, Promega Corp., Psl GmbH, Qiagen GmbH, Questware Biotechnologies, Inc., Radcal Corporation, Schmidt + Haensch GmbH & Co., Sci Concept, Inc., Sellex, Inc. (Pagto Em Usd), Sensich Technology, Septentrio Inc., Shimadzu Corporation - Int'L. Marketing Division, Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Silver Star Solutions, Inc., Sinapse, Inc., Sms - Scientific Methods (Sagu), Sontek, Division Of Ysi Inc., Systems Link International Inc., Telstar Far East Company Limited, The Endocrine Society, The Field Museum, The Jackson Laboratory, Thermo Electron North America Llc, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Thermo Fisher Scientific (Ashville), Llc, Toptica Photonics Ag., Universidad De Granada. Centro De Instrumentacion Cientifica, Uvitec Ltd, Viraquest Inc, Vpiphotonics GmbH, Waters Corporation, Western Tek Inc.
 Processo nº 13/046-M.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
 Processo 047/2012, Convênio AG 01/2013 - Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante que entre si celebram a Empresa Consultores Associados S/C Ltda. e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, obrigatório ou não, junto ao Agente de Integração, aos estudantes matriculados nas Faculdades de Tecnologia e nas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS. Vigência: 24(vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 12-03-2013.

Extrato de Convênio
 Processo 121/2010 – Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e a Agência Brasileira de Estudos Ltda. Cláusula Primeira da Retificação – A Cláusula Sétima – da vigência do convênio de concessão de Estágio Profissionalizante celebrado em 24-02-2011 passa a vigorar com a seguinte redação: O presente convênio terá duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura do aditamento: 08-03-2013

Extrato de Convênio
 Processo 089/2009 – Terceiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Pedregulho. Objeto: - A alínea “a” do item 2.1, da Cláusula Segunda do convênio celebrado em 24-10-2009, passa a vigorar com a seguinte redação: l - instalar, no Município de Pedregulho, em fevereiro de 2010, a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Administração, em agosto de 2011, a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Administração, em fevereiro de 2013, a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Administração de acordo com as diretrizes da Coordenadoria de Ensino Técnico - CETEC; II – O item 2.2 da Cláusula Segunda do convênio celebrado em 24-10-2009 será acrescido da alínea “i” conforme segue: i) Fornecer alimentação escolar aos alunos da Classe Descentralizada por meio de oferecimento de alimentação balanceada com nutrientes adequados à faixa etária dos estudantes durante a vigência do convênio. Data de Assinatura do termo aditivo: 31-01-2013.

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU

Portaria da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, 004, de 27-02-2013

Designando, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS 7, de 15-12-2006, publicada no D.O. de 19-12-2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE 541/2007, publicado no D.O. de 09-11-2007), o professor VITOR DE CAMPOS LEITE, RG 10.593.322, para exercer, a partir de 11-03-2013, para cumprir mandato de 02 anos, a função de Coordenador de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus o interessado, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008. (Portaria 004/2013) não publicada em época oportuna.

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|-----------|
| 410103 | 2013PD00302 | 31,16 |
| 410103 | 2013PD00345 | 17.947,93 |
| 410103 | 2013PD00440 | 1.395,82 |
| 410103 | 2013PD00445 | 57,59 |
| 410103 | 2013PD00448 | 44,50 |
| 410103 | 2013PD00450 | 524,02 |
| 410103 | 2013PD00457 | 736,49 |
| 410103 | 2013PD00458 | 1.478,68 |
| 410103 | 2013PD00459 | 878,70 |
| 410103 | 2013PD00460 | 1.000,00 |
| TOTAL | | 24.094,89 |
| TOTAL GERAL | | 34.204,95 |

Termo de Aditamento
 Processo SELT Nº.: 0581/2009
 Contrato: 005/2012
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
 Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPDS

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento da prorrogação do prazo de execução e vigência para prestação de serviços técnico especializado de engenharia para elaboração de laudo técnico de avaliação patrimonial, levantamento e análise de 153 (cento e cinquenta e três) imóveis de propriedade do Estado de São Paulo, vinculados à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude para atualização do sistema de gerenciamento de imóveis – SGI.
 Prazo de Execução dos Serviços: 540 (quinhentos e quarenta) dias até 15-11-2013

Data de Vigência: 24-05-2012 a 17-02-2014

Valor: Inalterado